

CONVOCATÓRIA Nº 107 - 2012/2013

2ª VIA

Ao abrigo do artigo 14º Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo decreto-lei nº224/2009, de 11 de setembro, e pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o número 3, artigo 14º do regulamento interno do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, convoco uma **assembleia geral de pais e encarregados de educação** para o próximo dia 12, às 18h 30m, na cantina da escola sede, com o ponto único de ordem de trabalhos:

- eleições dos representantes dos pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul no conselho geral.

Ovar, 28 de maio de 2013

A presidente da CAP,



(Antónia V. C. Vidal de Castro)